



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR. 10/2017

-----MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

-----EM COFRE:-----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias..... 297,56 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 14.283,87 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....98.273,84 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 358.143,88 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 14.309,66 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...579,56 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 2.369,39 €

-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem..... 498,65 €

-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo..... 250.000,00 €

-----Banco Comercial Português, SA..... 10.324,30 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
-----TOTAL.....	1.699.689,15 €
-----Operações Orçamentais.....	1.633.420,37 €
-----Operações de Tesouraria.....	66.268,78 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **17 de Março de 2017 e 28 de Março de 2017**, que totalizam a importância global de **€ 83.015,04 (oitenta e três mil quinze euros e quatro cêntimos)**. -----

-----CAMINHADA A REALIZAR SEGUNDA FEIRA DE PÁSCOA – NÚCLEO DO SPORTING DE GALVEIAS -----

----- Está presente carta do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias a informar que no seu Plano de Atividades para o corrente ano está prevista a realização de uma caminhada de 8 a 10 quilómetros, para o próximo dia 17 de Abril, Segunda Feira de Páscoa, com concentração junto à sede do Núcleo a partir das 8H30.-----

-----Assim, e à semelhança dos anos anteriores vêm solicitar a cedência de uma viatura para apoio aos participantes, bem como a oferta de vinho Marques Ratão destinado a um almoço que irá ser oferecido a todos os participantes. -

----- **O executivo depois de analisar deliberou:** -----

1-Apoiar com a cedência da viatura, devendo o núcleo responsabilizar-se pela sua condução; -----

2- Oferecer o vinho cuja quantidade depende do número de participantes, devendo o mesmo ser comunicado à Junta em tempo oportuno. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- REGULAMENTO DO PROGRAMA JOVENS EM TEMPOS LIVRES NAS GALVEIAS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Considerando que é intenção da Junta de Freguesia de Galveias iniciar o procedimento com vista à aprovação de um regulamento sobre um programa de voluntariado - Jovens em Tempos Livres nas Galveias, a senhora Presidente propõe que se proceda à publicitação do início do procedimento no site da Junta www.jfgalveias.pt nos termos do art. 98 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro, e informar que poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos em tempo útil para a elaboração do respetivo regulamento, no prazo de 5 dias, através do e-mail geral@jfgalveias.pt dirigido à Junta de Freguesia de Galveias. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado concordar e aprovar a proposta.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- REGULAMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS ATIVAS EM GALVEIAS -----

-----Considerando que é intenção da Junta de Freguesia de Galveias iniciar o procedimento com vista à aprovação de um regulamento sobre um programa de Férias Ativas em Galveias, a senhora Presidente propõe que se proceda à publicitação do início do procedimento no site da Junta www.jfgalveias.pt nos termos do art. 98 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro, e informar que poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos em tempo útil para a elaboração do respetivo regulamento, no prazo de 5 dias, através do e-mail geral@jfgalveias.pt dirigido à Junta de Freguesia de Galveias. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado concordar e aprovar a proposta.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----VENDA DE LENHA DE SOBRO LIMPO-----

----- Atendendo que existe lenha em quantidade excessiva, o senhor Secretário propõe a venda de lenha de sobro limpo, dado que não vai pôr em causa o normal fornecimento a todos os residentes e restantes interessados. Neste contexto o executivo decidiu proceder à referida venda através da apresentação de propostas, nas seguintes condições: -----

- **As propostas deverão referir-se ao preço tonelada;** -----
 - **Aproximadamente 200 toneladas;**-----
 - **A carga e transporte serão da responsabilidade do adjudicatário;**-----
 - **As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia de Galveias, no Largo de São Pedro – Galveias, até às 10H30 do dia 11 de abril de 2017;**-----
 - **A abertura das propostas será pelas 10H45 na data da entrega;** -----
 - **O critério de adjudicação será o da proposta que apresentar o valor mais elevado;**-----
 - **O pagamento será efetuado 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no ato do levantamento;**-----
 - **A Junta reserva o direito de entrega.** -----
 - **Se, não houver lugar a adjudicação, após a abertura e análise das propostas, a Junta autoriza que, posteriormente, a senhora Presidente venha a contactar possíveis interessados em subirem o preço de forma a aproximarem-se mais do valor pretendido pela Junta e desde que seja enquadrável nos preços praticados na região.**-----
- Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA FALCA-----

----- Considerando que a Junta estava a suportar os encargos inerentes ao seguro de Acidentes de Trabalho dos Prestadores de Serviços de extração de cortiça falca, conforme sua deliberação na ata nr. 24/2016 de 19 de outubro; Considerando que o seguro terminou no dia 25/03/2017, e na impossibilidade de poder renovar o mesmo, por ser um encargo da responsabilidade dos respetivos prestadores, o senhor Secretário propôs que a partir da referida data o valor a pagar por arroba da extração de cortiça falca seja alterado de € 1,10 para € 1,30, mediante a apresentação do respetivo seguro.-----

----- **O executivo depois de analisar deliberou aprovar o proposto.** ----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO RELATIVO À VENDA DE 470 BORREGOS-----

-----Está presente relatório para efeitos de homologação, relativo à venda de 470 borregos, que não foram adjudicados devido ao preço apresentado pelo único concorrente “Beatriz Ricardo Maçãs de Jesus Canha” ser inferior aos preços indicativos na tabela apresentada pela Acorpsor. -----

O executivo depois da devida análise deliberou homologar o mesmo.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PAGAMENTO DE DIUTURNIDADES A TRABALHADORES AFETOS AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.-----

-----Após análise aos processos dos trabalhadores afetos aos serviços de agricultura da Junta de Freguesia de Galveias e após parecer emitido pelo



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

assessor jurídico da mesma Junta, o pagamento de diuturnidades não se enquadra a trabalhadores em funções públicas;-----

Neste contexto, a Presidente de Junta deverá providenciar uma reunião de trabalho com o assessor jurídico da Junta e as estruturas representativas dos trabalhadores, nomeadamente o SINTAB e a Direção Regional de Portalegre do STAL.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PAGAMENTO DE SUBSIDIO À BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----A Sociedade Filarmónica Galveense fez saber que devido a dificuldades de tesouraria não tem procedido ao pagamento dos compromissos assumidos com Banda, devido a estar a aguardar pela celebração de um protocolo a estabelecer com Freguesia de Galveias para efeito do pagamento do subsidio que lhe foi atribuído por cláusula testamentária;-----

-----Atendendo que o protocolo para produzir efeitos necessita da aprovação por parte da Assembleia de Freguesia que só irá reunir em finais de Abril, vem propor que o mesmo lhe seja pago de acordo com a modalidade anteriormente utilizada, conforme documentos apresentados através dos officios nrs. 5 e 9 respetivamente de 15/02 e 1/03/2017, por causar grande transtorno pelos motivos acima mencionados.-----

-----**O executivo depois de analisar o pedido deliberou proceder ao pagamento de acordo com a modalidade anteriormente utilizada, no que respeita aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2017, ficando este último condicionado à apresentação de comprovativo do respetivo pagamento.-**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A AGARRAR, TOSQUIAR OVINOS E ENSACAR A LÃ -----

----- Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Secretário, para se dar início a um procedimento destinado à Aquisição de Serviços de agarrar, tosquiar ovinos e ensacar a lã, pelo facto da Junta não possuir pessoal suficiente nem especializado para este tipo de serviços.-----

----- **O executivo depois de analisar o processo deliberou concordar e providenciar para ser dado inicio ao respetivo procedimento.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBRO E DE AZINHO DAS HERDADES DA JUNTA -----

----- Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Secretário, para se dar início a um procedimento destinado à Aquisição de Serviços de derruba, feitura e recheга de lenha de sobro e de azinho das herdades da Junta por não possuir pessoal suficiente nem especializado para este tipo de serviços.

----- **O executivo depois de analisar o processo deliberou concordar e providenciar para ser dado inicio ao respetivo procedimento.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DA VINHA-----

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 9/2017) de 23 de março, sobre o ajuste direto da Prestação de serviços externos à vinha, está presente proposta subscrita pelo senhor Secretário para a referida adjudicação à firma Paulo Jorge Catarino Silvano – Exploração Florestal, Unipessoal Lda., a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

integralmente reproduzida ficando em anexo, a qual inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato; -----

-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Prestação de serviço, pelo valor de € 27.950,00 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido. -----

-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato; -----

-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

----- ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE ASSESSORIA FINANCEIRA DE UM ROC -----

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 8/2017) de 17 de março, sobre a Prestação de serviços por ajuste direto de assessoria financeira por parte de um revisor oficial de contas, está presente proposta subscrita pela senhora Presidente para a referida adjudicação à firma “Marques Cruz e Associados – SROC, Lda., representada por Luis Guerra Marques ROC nr. 620, de Marinha Grande, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, a qual inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato;-----

-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Prestação de serviço, pelo valor de € 3.825,00 (Tres mil oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, de este for devido, para certificação das contas do ano de 2016; Assessoria na área financeira no ano de 2017 – 5.100,00, fracionado em nove prestações mensais, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.-----

-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato;-----

-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**Aprovada por unanimidade.**-----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE UM NADADOR SALVADOR-----

----- Está presente informação/proposta apresentada pela senhora Presidente para uma Prestação de serviços, por ajuste direto, pelo período de seis meses, destinada à contratação de um Nadador Salvador para o período do funcionamento das piscinas e no restante tempo prestar apoio em atividades a desenvolver na área de Desporto e Cultura.-----

-----**O executivo depois de analisar concordou e autorizou que seja dado inicio ao procedimento.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE AUTOCARRO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA VISITA DE ESTUDO A ÉVORA-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A aluna Adília Félix, do 12.º Ano do Curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde, na Escola Secundária de Ponte de Sor, solicita a colaboração da Junta para a realização de uma atividade no âmbito da sua prova de aptidão profissional, disponibilizando para o efeito o autocarro para uma visita de estudo a Évora com a respetiva turma, no próximo dia 3 de Maio com horário previsto das 8H30 às 17H30.-----

-----**O executivo depois de analisar deliberou informar que não é possível autorizar a cedência devido à inexistência de motorista habilitado para o autocarro.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----VENDA DE EUCALIPTOS NAS HERDADES DO OLIVAL DE SANTA MARIA EM FLOR DA ROSA, VALE DE PENEDO, CANTARINHO E TREMELGAS-----

----- Considerando que estão em condições de venda os eucaliptos existentes na Herdade do Olival de Santa Maria, em Flor da Rosa, foi deliberado aceitar propostas conforme se indica:-----

----- **Publicitar a venda através de Aviso a afixar nos lugares públicos, e contactar os possíveis interessados;**-----

-----**As propostas deverão ser entregues nos serviços administrativos da sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 11 /04/2017;**-----

-----**A abertura será pelas 11H15 do dia 11/04/2017;**-----

-----**As propostas deverão referir-se ao preço m3;**-----

----- **O preço base é no valor de € 21,00/m3;**-----

-----**Definir como critério de adjudicação o valor de mais alto preço;**

-----**O pagamento será de € 8.000,00 (oito mil euros) no ato da adjudicação, e o restante no final do corte;**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**O início do corte deverá ocorrer até ao dia 17/04/2017;** -----

-----**A Junta reserva o direito de entrega;** -----

-----**Se, não houver lugar a adjudicação após abertura e análise das propostas, a Junta autoriza que posteriormente a senhora Presidente venha a contactar possíveis interessados em subirem o preço de forma a aproximarem-se mais do valor pretendido pela Junta.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO PARA A ÁREA SÓCIO CULTURAL** -----

----- Está presente informação/proposta apresentada pela senhora Presidente para uma Prestação de serviços, por ajuste direto, pelo período de seis meses, destinada à contratação de um técnico para a área sócio cultural, destinado a dinamizar e desenvolver atividades na Casa da Cultura de Galveias e piscinas nomeadamente exposições, férias ativas, diversões etc., bem como promover outras que eventualmente venham a ser consideradas úteis para as necessidades e bem estar da população de Galveias. -----

-----**O executivo depois de analisar concordou e autorizou que seja dado início ao procedimento.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PEDIDO DE MESAS E BANCOS EM FERRO – CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS** -----

----- A Câmara Municipal de Avis vai levar a efeito nos próximos dias 12, 13 e 14 de maio, a Feira Medieval Ibérica 2017 e à semelhança dos anos anteriores vem solicitar a cedência das mesas e bancos de ferro para a realização da referida atividade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Mais adiantam que em caso de cedência está previsto o levantamento do material no próximo dia 11 de Maio e a sua devolução no dia 15 de Maio de 2017. -----

O executivo depois de analisar autorizou a respetiva cedência, devendo ser dado conhecimento aos interessados, bem como aos serviços da Junta de Freguesia.-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO NO ANO LETIVO 2016/2017-----

-----Estão presentes documentos solicitados após reunião do júri, de alunos que se candidataram a Bolsas de Estudo a atribuir por esta Junta de Freguesia no ano de 2016/2017:-----

Alunos que apresentaram todos os documentos em falta:-----

-----Ana Filipa da Silva Rosado;-----

-----Beatriz Peguinho Mendes;-----

-----Rita Isabel Cortiço Canha;-----

-----David João Quaresma Laranjeira;-----

-----Alexandra Maria Gonçalves Varela;-----

-----André Filipe Milheiras Mendes;-----

-----Ana Catarina Cortiço Canha.-----

Alunos que não apresentaram a totalidade dos documentos:-----

-----Joana Sofia Martins Vedor;-----

-----Carlos Filipe Matias Valente.-----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou proceder ao pagamento das Bolsas aos alunos que já apresentaram toda a documentação;**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Os alunos Joana Sofia Martins Vedor e, Carlos Filipe Matias Valente não apresentaram a totalidade dos documentos de acordo com o regulamento em vigor, pelo que deverão fazê-lo, dentro do prazo de 10 dias úteis, no que respeita a “Documento comprovativo da matrícula indicando o ano e o curso que frequentam”, caso contrário não poderão beneficiar da respetiva Bolsa.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----ASSINATURA DA “REVISTA DAS FREGUESIAS”-----

-----Vai sair a publicação da “Revista das Freguesias”, um novo título da AEDREL (nr.01 Jan/Mar 2017), tratando-se de uma publicação trimestral dedicada ao nível da administração pública portuguesa mais próxima dos cidadãos, o responsável vem propor a respetiva assinatura cujo preço anual é de € 40,00 (Quarenta euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor.

----- **Após a devida análise o executivo deliberou assinar a respetiva revista, porque considera ter interesse para os serviços desenvolvidos pela autarquia.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CITYHALL-----

-----Está presente proposta apresentada pela firma Cityhall sobre a atualização de preços para a Prestação de Serviços de Avaliação de Desempenho de € 157,00/mês no ano de 2016, para € 163,00/mês no ano de 2017, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu aprovar a proposta apresentada.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE GESTÃO DA CARTEIRA DE SEGUROS DA AUTARQUIA -----

----- Está presente comunicação da firma “O Ponto seguro , medição de seguros, Lda” a dar conhecimento e disponibilizar-se para contribuir para a gestão da carteira de seguros da autarquia, dado o seu potencial técnico e a vasta experiência. -----

-----**O executivo depois de analisar decidiu concordar e autorizar os serviços a fornecer todos os elementos necessários à execução desta Prestação de serviços.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO, UMA GRUA HIDRÁULICA E UMA GRADE DE DISCOS VINHATEIRA -----

----- Está presente informação/proposta apresentada pelo senhor Secretário para aquisição, por ajuste direto, de um Distribuidor de Adubo, uma Grua hidráulica e uma Grade de discos vinhateira, destinados ao normal funcionamento dos serviços da vinha. -----

-----**O executivo depois de analisar concordou e autorizou que seja dado início ao procedimento.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO DE 2016/2017 -----

-----Está presente ata do júri destinada à atribuição de Bolsas de Estudo para os alunos do Ensino Superior no ano letivo 2016/2017, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando em anexo à presente ata.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**O executivo deliberou por unanimidade homologar a mesma.** ----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 10 DE 29/03/2017

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
CAMINHADA A REALIZAR SEGUNDA FEIRA DE PÁScoa – NÚCLEO DO SPORTING DE GALVEIAS	2
REGULAMENTO DO PROGRAMA JOVENS EM TEMPOS LIVRES NAS GALVEIAS	2
REGULAMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS ATIVAS EM GALVEIAS.....	3
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA FALCA	5
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO RELATIVO À VENDA DE 470 BORREGOS.....	5
PAGAMENTO DE DIUTURNIDADES A TRABALHADORES AFETOS AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.	5
PAGAMENTO DE SUBSÍDIO À BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	6
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A AGARRAR, TOSQUIAR OVINOS E ENSACAR A LÃ	7
---- APROVADO POR UNANIMIDADE.....	7
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBRO E DE AZINHO DAS HERDADES DA JUNTA	7
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DA VINHA.....	7
---- ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE ASSESSORIA FINANCEIRA DE UM ROC	8
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE UM NADADOR SALVADOR.....	9
PEDIDO DE AUTOCARRO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA VISITA DE ESTUDO A ÉVORA..	9
VENDA DE EUCALIPTOS NAS HERDADES DO OLIVAL DE SANTA MARIA EM FLOR DA ROSA, VALE DE PENEDO, CANTARINHO E TREMELGAS	10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO PARA A ÁREA SÓCIO CULTURAL	11
PEDIDO DE MESAS E BANCOS EM FERRO – CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS.....	11
ASSINATURA DA “REVISTA DAS FREGUESIAS”.....	13



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CITYHALL	13
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE GESTÃO DA CARTEIRA DE SEGUROS DA AUTARQUIA.....	14
AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO, UMA GRUA HIDRÁULICA E UMA GRADE DE DISCOS VINHATEIRA.....	14
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO DE 2016/2017.....	14